Ι

(Comunicações)

## **CONSELHO**

Resolução dos representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho em 8 de Junho de 2004, complementar das resoluções de 23 de Junho de 1981, de 30 de Junho de 1982, de 14 de Julho de 1986 e de 10 de Julho de 1995 relativas à introdução do passaporte normalizado

(2004/C 245/01)

OS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA, REUNIDOS NO CONSELHO,

RECORDANDO que, mediante as suas Resoluções de 23 de Junho de 1981 (1), de 30 de Junho de 1982 (2), de 14 de Julho de 1986 (3) e de 10 de Julho de 1995 (4) haviam estabelecido um passaporte de modelo uniforme;

CONSIDERANDO que os novos Estados-Membros devem emitir sem demora esse passaporte;

CONSIDERANDO que é necessário proceder às adequadas adaptações linguísticas, para incluir a adesão desses Estados,

## ACORDARAM NO SEGUINTE:

1. A República Checa, a República da Estónia, a República de Chipre, a República da Letónia, a República da Lituânia, a República da Hungria, a República de Malta, a República da Polónia, a República da Eslovénia e a República da Eslováquia deverão emitir o citado passaporte o mais tardar a partir de 1 de Janeiro de 2007, devendo esse passaporte obedecer ao modelo constante das citadas resoluções, tal como alteradas pela presente resolução.

2. As menções referidas nos pontos C e D, no segundo travessão do terceiro parágrafo do ponto E e nos pontos F, G, H e I do anexo I da Resolução de 23 de Junho de 1981 serão igualmente redigidas em checo, estónio, letão, lituano, húngaro, maltês, polaco, esloveno e eslovaco, de acordo com as regras constantes da presente resolução para as restantes línguas oficiais dos Estados-Membros da União Europeia.

Os Estados-Membros deverão proceder a estas adaptações à medida que forem imprimindo novos lotes de passaportes e, o mais tardar, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

<sup>(</sup>¹) JO C 241 de 19.9.1981, p. 1. (²) JO C 179 de 16.7.1982, p. 1. (³) JO C 185 de 24.7.1986, p. 1.

<sup>(4)</sup> JO C 200 de 4.8.1995, p. 1.